SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Novembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0365

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/09- C.C 005/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/09- OBJETO: Contratação de engenheiro Civil para Serviços de análise de projetos arquitetônicos, Fiscalização de obras Públicas, Acompanhamento de Obras Públicas realizadas diretamente pela Prefeitura, elaboração do boletim de Medição das obras realizadas por empresas terceirizadas, elaboração de Projetos arquitetônicos, estruturais, hidráulicos, sanitários, drenagem pluvial do sistema viário, esgotamento sanitário, pavimentação, Planilhas orçamentárias, Cronogramas físico-financeiro Memoriais descritivos, especificações técnicas e Planos de trabalho para captação de recursos nos Governos Estadual e Federal e execução das obras públicas municipais e outros que se fizerem necessários à Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação. Transporte e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Açucena.Contratada: Francisco Américo Pereira Gonçalves de Brito.Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena. Valor: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)Prazo de validade: 01/11/2010 À 31/12/2010.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:B2B005CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas - Processo Licitatório n.º 035/2010 – Tomada de Preços n.º 005/2010. PARTES: Município de Alvorada de Minas e a Empresa **Power Engenharia Ltda**, contrato n° 076/2010, Valor: **R$196.143,70**(cento e noventa e seis mil cento e quarenta e três reais e setenta centavos)**.** OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução, na forma de empreitada por preço global das obras de Conclusão do 1° pavimento do prédio do Centro Administrativo, objeto do convênio nº. 330/09 celebrado entre o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Município de Alvorada de Minas. ASSINATURA: 18/11/2010–vigência–18/05/2011.

Alvorada de Minas, 18 de novembro de 2010.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:5AE5A01E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 08.114/2010

Município Araxá-MG – Cancelamento Pregão Presencial 08.114/2010. Aquisição de uniformes para os funcionários da secretaria municipal de Desenvolvimento Rural. Fica cancelado o processo licitatório em epígrafe, considerando que o preço ficou muito acima do estimado.

Araxá, 22 de novembro de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6B7572A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.128/2010 - SUSPENSÃO

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG. Pregão Presencial 08.128/2010. Fica suspenso o processo licitatório em epígrafe, até o julgamento do recurso interposto pela empresa TRACTORBEL – TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA.

Araxá, 22 de novembro de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:86C8BABD

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.130/2010

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P 08.130/2010. Aquisição de móveis hospitalares para uso no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) II no município de Araxá. Vencedor: Wesi Comercial Ltda, item 2, valor R$ 175,00; item 1 cancelado.

Araxá, 22 de novembro de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:99D63C78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 056/2010 – EDITAL 077/2010

O **MUNICÍPIO DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17.700.758/0001-35, torna público realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial 056/2010 – Edital 077/2010,** menor preço p/ item, **Contratação de Palco, Sonorização, Iluminação e Telão para realização de Festas final de ano no município de Berilo**. Abertura dia 06/12/2010 às 09:00 horas. Edital e inform: Fone (33) 3737-1172 ou através do e-mail: pmberilocompraslicitacoes@gmail.com.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:EC3C2129

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 094/2010

"Nomeia Comissão de avaliação de bens inservíveis ao Município para fins de leilão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG, no uso de suas atribuições legais resolve:

ART.1º) - Nomear os Srs. Ricardo de Souza Ferreira, Fernando Sebastião da Costa e Itamar Cabral de Miranda, para comporem a Comissão de avaliação dos equipamentos agrícolas do município que se encontram depositados no almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Três, Praça de Esportes, município de Brás Pires/MG, sob presidência do Sr. Ricardo de Souza Ferreira.

ART.2°) - A presente Comissão terá poderes para avaliar estado de conservação dos implementos agrícolas e o valor dos mesmos.

ART.3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brás Pires/MG, 18 de novembro de 2010.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:6AC1D967

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG, DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, faz saber a todos quantos o presente Edital de Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, que, às **10:00 (dez horas)** do dia **14 de dezembro de 2010**, terça-feira, no almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Três, Praça de Esportes, Brás Pires/MG, o leiloeiro trará a público o pregão de venda e arrematação a quem mais der e melhor lançe oferecer em hasta pública, acima ou igual ao valor de avaliação dos equipamentos agrícolas:

Lote 01) - 01 Ensiladeira direta – Jumil, avaliado em **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

Lote 02) - 01 Plantadeira convencional 03 linhas – Tatu, avaliado em **R$ 800,00** (oitocentos reais).

Lote 03) - 01 Grade simples – Bia Baldan, avaliado em **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

Lote 04) - 01 Sulcador de 02 bicos, avaliado em **R$ 700,00** (setecentos reais).

Lote 05) - 01 Semeador de calcário, avaliado em **R$ 500,00** (quinhentos reais).

Lote 06) - 01 Lâmina dianteira para trator Agrale 4 x 4, Stara SFI – PAD 550, avaliado em **R$ 5.000,00** (cinco mil reais).

Lote 07) – 01 Trator Agrícola 4 x 4, Agrale 5080, sem pneus e com problema mecânico, avaliado em **R$ 12.000,00** (doze mil reais).

Os equipamentos agrícolas encontram depositados no almoxarifado do município de Brás Pires/MG, localizada a Rua Três, Praça de Esportes, Brás Pires/MG, onde podem ser examinados pelos pretensos interessados. Quem quiser arrematar os equipamentos, compareçam ao local designado na data e hora supra aprazados. O pagamento do preço será realizado no ato da arrematação, caso seja efetuado o pagamento em cheque, os equipamentos serão entregues após o prazo de compensação do mesmo. **Informamos que as despesas de retirada dos equipamentos serão efetuadas por conta do arrematador e deverão ser retirados de imediato, logo após a arrematação**. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será afixado no saguão da Prefeitura de Brás Pires/MG, Pça. Capitão Villela, 10, Centro, publicando-se na forma da Lei. Informações: (32) 35241125 – licitabraspires@yahoo.com.br.

Brás Pires/MG, 22 de novembro de 2010.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:C6E2422C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO - PROCEDIMENTO 045/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato do Segundo Termo Aditivo. Procedimento: 045/2010 Pregão 032/2010_Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar em 25% o item 54, constante da Ata de Registro de Preços SL 143/2010_ Agropecuária Ferreira Lopes Ltda, cujo objeto da referida ata é a contratação da empresa para aquisição de materiais agrícolas e agropecuários em geral, conforme a ARP original.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:8BAAE987

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato do 1º Termo Aditivo ao P.L nº. 51/10 P.P nº. 49/10 Objeto: Acréscimo ao contrato de fornecimento de equipamentos de informática para as Secretarias Municipais. Empresa contratada: DWM INFORMATICA LTDA, com sustentação jurídica no do artigo 65, Inciso I, alínea b, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0C001A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RETIFICAÇAO

PREFEITURA CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – Retifica-se a publicação feita no dia 11/11/2010. ERRATA: onde se lê P.L Nº 103/10 – leia se PL Nº 104/10.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FC5C109D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RETIFICAÇAO

PREFEITURA CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – Retifica-se a publicação feita no dia 09/11/2010. ERRATA: onde se lê P.L Nº 102/10 – leia se PL Nº 103/10.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FA415549

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA CARMO DO CAJURU - PL Nº. 106/2010 PP Nº. 87/2010. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica – CBUQ nas vias públicas do Município, Convenio **SETOP Nº 1064/2010**. Entrega e abertura dos envelopes. Dia 06/12/2010 às 13h00min. Edital e Info. (37)3244-1322 licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:83BEE1D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Ouro Preto - ADOP e o Município de Catas Altas. Valor estimado: R$29.160,00 – Dotação Orçamentária 02.01.04.122.4.102.0.103.3350-41 – Ficha nº 454 – Gabinete do Prefeito e dotação correspondente para exercício subsequente. Objeto: Desenvolvimento de ações de capacitação destinadas à implantação de modelo de gestão do Parque Morro D'água Quente, em Catas Altas. Data da Assinatura: 09/11/2010. Prazo de vigência:12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Catas Altas, 19 de novembro de 2010.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erlaine de Brito Lopes
Código Identificador:8D4542F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Ouro Preto - ADOP e o Município de Catas Altas. Valor estimado R$30.600,00 – Dotação Orçamentária: 2.01.04.122.4.102.0.103.3350-41 – Ficha nº 454 – Gabinete do Prefeito e dotação correspondente para exercício subsequente. Objeto: Conjunção de esforços entre as partes para a elaboração, formatação, apresentação, acompanhamento e aprovação de projetos nos mecanismos da Lei Federal de Incentivos à Cultura e Esporte, para fins de captação de recursos financeiros para a implantação do Centro Cultural de Catas Altas. Data da Assinatura: 09/11/2010. Prazo de vigência: 9 meses. Catas Altas, 19 de novembro de 2010.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erlaine de Brito Lopes
Código Identificador:E8458D52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
RE-RATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0024/2010

EDITAL PL Nº 0059/2010 PREGÃO PRESENCIAL 0024/2010

Re- ratificação do processo modalidade pregão presencial, cuja publicação teve a data de abertura designada para o dia **26 de Novembro de 2010**, oportunidade em que fica redesignada data da nova abertura que ocorrerá ás **10:00 (dez) horas do dia 08 de Dezembro de 2010,** mantendo-se inalterado o objeto, que trata da **Contratação de Instituição Financeira,** para prestação de serviços bancários, com exclusividade, necessários ao pagamento dos servidores municipais ativos e inativos, pelo período de 60 (sessenta) meses contados da data da assinatura do contrato e conforme especificações.

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:EF1595BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 236/2010, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 048/2010. Objeto: Locação de um caminhão pipa destinado ao abastecimento das comunidades rurais dos Distritos de Desembargador Otoni e Planalto de Minas. Fundamento legal: artigo 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Empresa Contratada: Karin Hackner Bittencourt. Dotação Orçamentária: 0270.1845215122110-33903900 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Valor global da contratação: R$ 9.360,00. Diamantina, 19 de novembro de 2010.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C5CF3EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 189/2010, Modalidade: Concorrência Pública n.º 004/2010. Objeto: contratação de empresa para execução de reforma e adequação física das Unidades Básicas de Saúde Rural dos distritos de Mendanha, Desembargador Otoni e Maria Nunes, no município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de diamantina comunica aos interessados que, atendendo solicitação da Secretaria requerente, o presente processo foi cancelado. Diamantina (MG), 22 de novembro de 2010.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
– Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:AB0A7FBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 784, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Divino das Laranjeiras estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2011 em R$ 10.929.210,00 (dez milhões, novecentos e vinte e nove mil e duzentos e dez reais) para a Administração Direta, discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receitas Correntes	**8.974.210,00**	**82,11**
Receita Tributária	343.610,00	3.14
Receita de Contribuição	205.000,00	1,88
Receita Patrimonial	55.500,00	0,51
Receita de Serviços	195.000,00	1,78
Transferências Correntes	9.535.400,00	87,25
Outras Receitas Correntes	44.900,00	0,41
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	(1.405.200,00)	-12,86
Receitas de Capital	**1.955.000,00**	**17,89**
Operação de Crédito	250.000,00	2,29
Alienação de Bens	10.000,00	0,09
Transferência de Capital	1.695.000,00	15,51
Total Geral	**10.929.210,00**	100,00

Art. 3º - A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza de Despesa", integrantes desta lei.

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO		**%**
- Legislativa	388.000,00	3,55
- Administração	2.418.600,00	22,13
- Segurança Pública	12.390,00	0,11
- Assistência Social	265.100,00	2,43
- Previdência Social	217.000,00	1,99
- Saúde	2.674.900,00	24,47
- Trabalho	78.000,00	0,71
- Educação	1.950.450,00	17,85
- Cultura	274.650,00	2,51
- Urbanismo	882.150,00	8,07
- Saneamento	464.000,00	4,25
- Gestão Ambiental	86.350,00	0,79
- Agricultura	91.250,00	0,83
- Comunicações	45.300,00	0,41

- Energia	193.700,00	1,77
- Transporte	267.500,00	2,45
- Desporto e Lazer	390.270,00	3,57
- Encargos Especiais	219.000,00	2,00
- Reserva de Contingência	10.600,00	0,10
Total Geral	**10.929.210,00**	**100,00**

2 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO		**%**
1 – Poder Legislativo	**388.000,00**	**3,55**
1.01 – Gabinete da Presidência	269.500,00	2,47
1.02 – Secretaria-Geral da Câmara	58.680,00	0,54
1.03 – Sistema de Controle Interno	4.220,00	0,04
1.04 – Assessoria Jurídica	26.620,00	0,24
1.05 – Contabilidade	28.980,00	0,27
2- Poder Executivo	**8.260.135,00**	**75,58**
2.01 – Gabinete do Prefeito	453.690,00	4,15
2.02 – Procuradoria-Geral do Município	253.000,00	2,31
2.03 – Secretaria Municipal de Administração	768.500,00	7,03
2.04 – Secretaria Municipal de Finanças	789.850,00	7,23
2.05 – Secretaria Municipal de Educação	2.888.925,00	26,43
2.06 – Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos	2.262.600,00	20,70
2.07 – Sec. Mun. de Agricultura e Meio-Ambiente	177.600,00	1,63
2.08 – Secretaria Municipal de Desportos	390.270,00	3,57
2.09 – Fundo Municipal de Assistência Social	265.100,00	2,43
2.99 – Reserva de Contingência	10.600,00	0,10
3 – Administração Indireta	2.280.965,00	20,87
3.01 – Fundo Municipal de saúde	2.280.965,00	20,87
Total Geral	**10.929.210,00**	**100,00**

Art. 4º Ficam os Órgãos da Administração Direta, por iniciativa do Poder Executivo, autorizados a:
I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do Art. 7º da Lei 4.320/64, utilizando-se como recursos:
a) Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;
b) Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
c) Excesso de arrecadação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor em 01º de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito, aos 22 (vinte e dois) de novembro de 2010, 48º da Emancipação.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:6D993C23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº CM-001/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Edmar Rodrigues, em atendimento ao disposto no art. 47, § 2º da Lei Orgânica Municipal e art. 178, § 2º, do Regimento Interno, determina a publicação da
Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº CM-001/2010,
que se encontra em tramitação nesta Casa Legislativa

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº CM-001/2010

Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal relacionados ao recesso parlamentar e à duração do mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do § 5º do art. 47 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º O art. 34 da Lei Orgânica passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34. A Câmara Municipal reunir-se-à, anualmente, em Sessão Legislativa Ordinária, de 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de junho e de 1º (primeiro) de agosto a 15 (quinze) de dezembro.

Art.2º O § 2º do art. 35, da Lei Orgânica passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35.....
§1º.....
§2º O mandato para membro da Mesa Diretora da Câmara é de 01 (um) ano, permitida a reeleição, somente uma vez, para o mesmo cargo, na mesma legislatura.

Art. 3º Revogam-se os incisos I e II, do art. 34 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de novembro de 2010.

EDMAR RODRIGUES ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente Vereador Vice-Presidente

PAULO CÉSAR RODYSON DO ZÉ MILTON
Vereador -1º Secretário Vereador

BETO MACHADO HILTON DE AGUIAR
Vereador Vereador

JUSTIFICATIVA

Estamos alterando a Lei Orgânica visando a adequação ao Projeto de Resolução apresentado pela Mesa Diretora que diz respeito à duração do mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Estamos aproveitando, ainda, e compatibilizando o texto relativo ao recesso, de acordo também com a nova proposta, valendo ressalvar que mesmo com a redação atual existe um desencontro entre a LOM e o Regimento, merecendo, de qualquer forma a devida reforma, a qual apresentamos nesta proposta de emenda.

Divinópolis, 17 de novembro de 2010.

EDMAR RODRIGUES ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente Vereador Vice-Presidente

PAULO CÉSAR RODYSON DO ZÉ MILTON
Vereador -1º Secretário Vereador

BETO MACHADO HILTON DE AGUIAR
Vereador Vereador

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5A998BCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 02/2010 – PORTARIA CONJUNTA SEMUSA/SEPLAG

Disciplina processo de Sindicância para fins de comprovação de endereço dos candidatos aprovados no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para Agente Comunitário de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Sr. Antônio Luiz Arquetti Faraco Júnior, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a necessidade de dar provimento ao dispositivo do Edital de Abertura de Processo Seletivo Público nº 01/2009, que define como condição para inscrição que o candidato resida na área geográfica de atuação para a qual se inscreveu desde a publicação do Edital;

- Considerando a necessidade de aferir a veracidade das declarações apresentadas pelos candidatos no ato da inscrição para o processo seletivo em questão e

- Considerando a necessidade de definir e publicar os moldes em que se processará a sindicância,

RESOLVEM:

- Artigo 1º - A Comissão de Sindicância para fins de comprovação de endereço dos candidatos aprovados no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para Agente Comunitário de Saúde, na iminência da nomeação de candidato aprovado, irá realizar uma sindicância no endereço apresentado pelo candidato como sendo de sua residência para aferir a veracidade das declarações apresentadas.

- **Artigo 2º** - Se o candidato não estiver presente no momento da sindicância, o mesmo deverá apresentar-se, no prazo de 2 (dois) dias úteis, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Minas Gerais, nº 900, Centro, Divinópolis, no horário de 7:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas, portando documentos que comprovem sua residência no local, desde a publicação do Edital, a saber: fevereiro/2009.

Parágrafo Único: Na impossibilidade de o candidato comparecer à Secretaria Municipal de Saúde para apresentar a documentação comprobatória de residência, esta poderá ser protocolada por pessoa por ele delegada, no local e horários acima definidos, respeitando-se o prazo de 2 (dois) dias úteis.

- Artigo 3º - Incidindo qualquer pendência ou dificuldade relacionada à comprovação de residência declarada pelo candidato no ato da inscrição no concurso "Edital de Abertura de Processo Seletivo Público nº 01/2009", o mesmo deverá assinar autorização expressa para que a Administração Municipal proceda a abertura do competente "Processo Administrativo Investigativo".

- **Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, ordenando-se o seu registro e a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Divinópolis, 16 de novembro de 2010.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8104C772

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE COMPROMISSO 297/10 AO CONVÊNIO 04/07/FACED.

Estagiária: Aliny Cristiny Aparecida Teodoro. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido a partir de 05/10/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8D808485

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE COMPROMISSO 311/10 AO CONVÊNIO 03/07/FUNEDI.

Estagiária: Pércia Carolina de Paiva Alves. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido a partir de 25/10/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6F056884

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 01/2010 – PORTARIA CONJUNTA SEMUSA/SEPLAG

Institui Comissão de Sindicância para fins de comprovação de endereço dos candidatos aprovados no Curso Introdutório de Formação

Inicial e Continuada para Agente Comunitário de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Sr. Antônio Luiz Arquetti Faraco Júnior, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a necessidade de dar provimento ao dispositivo do Edital de Abertura de Processo Seletivo Público nº 01/2009 que define como condição para inscrição que o candidato resida na área geográfica de atuação para a qual se inscreveu desde a publicação do Edital,

RESOLVEM:

- Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Sindicância para fins de comprovação de endereço dos candidatos aprovados no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para Agente Comunitário de Saúde que será composta pelos seguintes membros:

I- Marília Fraga Cerqueira Melo – representante da Secretaria Municipal de Saúde;
II- Dorcília Fátima Oliveira – representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III- Mariana Calisto de Assis - representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IV- Ellen Cristina Pereira - representante da Secretaria Municipal de Saúde;
V- Michele Aparecida Honório Costa - representante da Secretaria Municipal de Saúde;
VI- Maria Ângela de Sousa Alvarenga - representante da Secretaria Municipal de Saúde;
VII- Inês Alcione Guimarães - representante da Secretaria Municipal de Saúde;
VIII- Nilza Maria Nascimento – representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IX- Lúcia Aparecida Manoel de Faria – representante da Secretaria Adjunta de Administração;
X- Érica Oliveira Henriques – representante da Secretaria Adjunta de Administração;
XI- Karolina Luiza de Araújo – representante da Secretaria Adjunta de Administração;
XII- Marcelo Correa Pereira - representante da Secretaria Adjunta de Administração;

- **Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, ordenando-se o seu registro e a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Divinópolis, 16 de novembro de 2010.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2CBC457E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº318/2010 - P.A.L Nº548/2010.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de licitação legalmente constituída pelo Decreto nº9614 de 27/08/2010, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a aquisição de materiais médico-hospitalares para o Pronto Socorro Regional, no dia 06 (seis) de dezembro de 2010 às 14h (quatorze), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais nº900 - centro. O edital está á disposição dos interessados no setor de compras (endereço acima) e também no site – www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefone(s) - (037) 3229-6837. Divinópolis, 22 de novembro de 2010.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BE881765

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº307/2010 - P.A.L Nº527/2010.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de licitação legalmente constituída pelo Decreto nº9614 de 27/08/2010, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a aquisição de açúcar, café e materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, no dia 06 (seis) de dezembro de 2010 às 9h (nove), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais nº900 - centro. O edital está á disposição dos interessados no setor de compras (endereço acima) e também no site – www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefone(s) - (037) 3229-6837. Divinópolis, 22 de novembro de 2010.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A17B9A8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE COMPROMISSO 390/10 AO CONVÊNIO 04/07/FACED.

Estagiária: Júnia Marise Azevedo Lopes. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido a partir de 18/10/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:15F5BA8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO VOLUNTÁRIO 01/10 AO CONVÊNIO 04/07/FACED.

Estagiária: Marineusa Alves Martins. Objeto concessão de estágio. Prazo 31/12/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7FCE9FED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO VOLUNTÁRIO 08/10 AO CONVÊNIO 110/09 CECON.

Estagiária: Flávia Maria Dias. Objeto concessão de estágio. Prazo 31/12/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0566DD38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO VOLUNTÁRIO 01 - 02 - 03/10 AO CONVÊNIO 115/08/UNITINS.

Estagiárias: Edna Maria da Silva Cabral; Patrícia Cristiane Melo; Lucilaura Aparecida Viegas Moraes Fernandes respectivamente. Objeto concessão de estágio. Prazo 31/12/10..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D2AA11CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG - EXTRATO DO CONTRATO 11/10 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Contratada: TELEON Telecomunicações Ltda. Objeto prestação de serviços de link de internet para órgãos pertencentes á Prefeitura Municipal de Divinópolis sendo: Academia de Letras e PROCON com comodato de equipamento conforme descrito no termo. Valor R$ 268,00 mensal e R$ 500,00 taxa de adesão. Prazo 05/10/11. Dot. Orç. 02.02.04.04.126.1204.2041.3.3.90.39.00 ficha 210.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:534B89F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE COMPROMISSO 07/10 AO CONVÊNIO 03/07/FUNEDI.

Estagiária: Silvana Reis de Oliveira. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido a partir de 11/10/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:856C96A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMDS - EXTRATO DO TA 02/09 AO CONTRATO 08/05 DO PL. 141/05.

Contratada: Adimóveis Locadora Ltda/Maria Aparecida Benfenatti Ribeiro. Objeto alteração do valor para R$ 2.500,00 em virtude de realinhamento conforme art. 65, inciso II alínea "d" da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F737E609

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ERRATA.

Na publicação do Jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 278/10 onde se lê ... SETTRANS – Extrato do TA 01/10 ao contrato 06/09 do PL. 304/09. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informática do Estado de Minas Gerais leia-se Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AD9A1EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ERRATA.

Na publicação do Jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 343/10 onde se lê ... SEMED – Extrato do TA 02/10 ao contrato 02/07 do PL. 02/07. Contratado: Antônio Augusto dos Santos leia-se SEMED – Extrato do TA 05/10 ao contrato 02/07 do PL. 02/07 ...

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3988A4FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE COMPROMISSO 325/10 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiária: Thaís Campolina Martins. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido a partir de 12/10/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:20425E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE COMPROMISSO 387/10 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário: Leandro Morais Gonçalves da Silva. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido a partir de 10/10/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:19A2D1A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMOUDES – EXTRATO DO TA 01/10 AO CONTRATO 25/10 DO PL. 68/09

Contratada: Viasolo Engenharia Ambiental S.A Objeto acréscimo de itens de serviço relativos ao transporte e destinação final de resíduos classe IIB decorrente de situação de urgência em face e acréscimo de 0,42% no total de R$ 84.196,07 conforme letra "a" inciso I do art. 65 § 3º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C876032B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 291/2010

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 291/2010, na modalidade Tomada de Preço nº. 007/2010, tipo menor valor global, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de ligação domiciliar de rede de esgoto em vias publucas do Município de Divinópolis – MG. Conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro do Edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 09 de Dezembro de 2010 às 09:00. Na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 22 de Novembro de 2010. Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2404357A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº0317/2010 - P.A.L Nº0547/2010.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 9614/2010 de 27/08/2010, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de 35 (trinta e cinco) pirâmides de mesa coloridas para o Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG no dia 03 (três) de dezembro de 2010, às 09:00h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefones: (037) 3229 6826; (037) 3229 6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 22 de novembro de 2010.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:881C271F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA - ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2010

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - INTERESSADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA. No termo da AF nº 2394/2010 da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis referente ao fornecimento de medicamento pela empresa acima identificada, fica aberto o presente processo com base no artigo 7º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c artigo 14 do Decreto Municipal de nº 5.612 de 26 de março de 2004, abrindo-se vistas do presente processo ao interessado para apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste ato. - Divinópolis, 22 de novembro de 2010. -

DECRETO Nº 2331 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

Secretária Municipal de Saúde.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:237B5B4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE EXONERAÇÃO

Aos (28) vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de 2010, atendendo à pedido formulado em 28 de outubro de 2010, nos termos do Art. 43 da Lei Municipal nº. 248/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Grão Mogol), fica EXONERADA do cargo efetivo de Assistente Administrativo a servidora MARIA SELMA DE OLIVEIRA SOARES FELÍCIO.

Publique-se.

Grão Mogol – MG, 28 de outubro de 2010.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D0FC2B28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO-CARTA CONVITE 012/2010-OSVALDO FERREIRA

Extrato de Contrato
Carta Convite nº 012/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* OSVALDO FERREIRA
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Data da Assinatura: 24/08/2010
Valor Global: R$ 27.999,20(Vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
Objeto: Prestação de serviço no transporte de pacientes do município de Indianópolis/MG, para hemodiálise em Araguari/MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1EAD7521

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO-CARTA CONVITE 013/2010 -S & G ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME

Extrato de Contrato
Carta Convite nº 013/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* S & G ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME
Dotações Orçamentárias:

02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 04/11/2010
Valor Global: R$ R$ R$ 16.500,00(Dezesseis mil e quinhentos reais)
Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria na elaboração, implantação e acompanhamento de planos de trabalhos da regulamentação do fundo municipal de saúde e nas aplicações legais dos recursos do município de Indianópolis/MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:04EC57B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO- TOMADA DE PREÇO 014/2010- SERVIÇO SOCIAL DE SAUDE LTDA

Extrato de Contrato
Tomada de Preços nº 014/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* SERVIÇO SOCIAL DE SAUDE LTDA
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 16/11/2010
Valor Global: R$ R$ 17.402,00(Dezessete mil, quatrocentos e dois reais)
Objeto: Prestação de serviços de exames de ultrassonografia para atender as necessidades do município de Indianópolis/MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:35128F43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0151, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Nomeia Servidor para Cargo Comissionado da Municipalidade

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado para ocupar cargo comissionado da municipalidade, âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	CARGO
Marinaldo Carvalho de Souza	*Coordenador de Almoxarifado – Nível III*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 10 de Novembro de 2010.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:B5750E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1419, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Suspende Licença para Tratar de Assuntos Particulares.

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e no disposto na Lei Municipal 1409/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a Licença para Tratar de Assuntos Particulares concedida pela Portaria 001312/2009, de 06 de fevereiro de 2009, ao servidor **Marinaldo Carvalho de Souza**.

Art. 2º - A suspensão se faz considerando manifestação oficial do servidor conforme previsto no artigo 126 da Lei Municipal 1409/2006.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itacarambi (MG), 08 de novembro de 2010.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:B67C32E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 45/2010

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial, Pregão Presencial 45/2010 – Objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais, merenda escolar para as escolas de ensino fundamental, infantil, creche e Apae e cestas básicas para munícipes carentes, através do sistema de registro de preços. Empresas contratadas:
♦ Amazônia Distribuidora Ltda, CNPJ 66.476.052/0001-47 (Contagem / MG), valor estimado do contrato: R$ 6.925,50.
♦ Supermercado Boa Esperança ME, CNPJ 12.335.206/0001-51(Itanhandu / MG), valor estimado do contrato: R$ 42.869,00.
♦ Moema Comercial Ltda Me, CNPJ 03.134.867/0001-28 (São Lourenço / MG), valor estimado do contrato: R$ 12.030,05.
♦ Supermercado Santa Odila Ltda ME, CNPJ 70.990.577/0001-73 (Itanhandu / MG), valor estimado do contrato: R$ 7.011,20.
Dotações do orçamento vigente. Prazo de fornecimento: 120 dias. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 27 de Outubro de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:73B86E4A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato, Chamada Pública nº 01 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de educação infantil e fundamental da rede pública municipal de Itanhandu. Fornecedor contratado:
♦ Sr. Joaquim Rubens Moreira Filho (Virgínia / MG). Valor estimado do fornecimento: R$ 2.585,50. Período: até 31 de dezembro de 2010. Dotações do orçamento vigente.
Itanhandu, 10 de Novembro de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Muncipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3E49962E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 48/2010

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial, 48/2010 – Objetivando a aquisição de um veículo Kombi, semi-novo, com recursos do Convênio 003/2010 assinado entre a SEDESE e o município de Itanhandu. Empresa contratada:
♦ Silvano e Filho Comércio de Veículos Ltda, CNPJ 07.207.744/0001-20 (Cruzeiro / SP). Valor do contrato: R$ 40.000,00
Dotação orçamentária: 02.04.00.08.244.0040.2073.4.4.90.52.00. Vigência: 60 dias. Itanhandu, 19 de Novembro de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:102AE64C

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação, Pregão Presencial 51/2010, do tipo maior desconto ofertado tendo como objeto fornecimento conforme solicitação de peças e acessórios originais, constantes das tabelas de preço, para os veículos e máquinas desta prefeitura e veículos das polícias militar e civil do município, através de escolha de proposta mais vantajosa para inscrição na ata de registro de preços. Abertura dos envelopes no dia 03 de dezembro de 2010 as 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000, Edital completo disponível no site www.itanhandu.com.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:714EAAB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2010

O DAE Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. GERALDO VIEIRA AMARAL, torna público a celebração do seguinte Contrato nº 044/2010 – REGISPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS S/A. Preço total estimado deste contrato para fornecimento de 2.500 (duas mil e quinhentas) bobinas para emissão de fatura pública é de R$ 10.375,00 (dez mil trezentos e setenta e cinco reais).

João Monlevade, 22 de novembro de 2010

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:66D6F4ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE PARALIZAÇÃO- TRANSMÓBILE TRANSPORTES LTDA

Contrato nº 99/2009 - Pregão 23/2009 – Objeto: locação de veículos em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Trabalho Social e Contrato nº 278/2009 - Dispensa nº 62/2009 – Locação de Caminhões Basculante em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

João Monlevade, 22 de novembro de 2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F382E0BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI 1.903 / 2010 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural do município de João Monlevade, de natureza contábil-financeira, sem personalidade jurídica própria e de duração indeterminada, vinculado à Fundação Casa de Cultura, com o objetivo de financiar as ações de funcionamento e manutenção do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e as de preservação e conservação a serem realizadas no patrimônio cultural material e imaterial protegido, bem como para a realização de projetos e eventos culturais.

Art. 2º O Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural será gerido pela Fundação Casa de Cultura, que se sujeitará à supervisão e às normas gerais editadas pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade.

§ 1º A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas ao Fundo far-se-á por meio de dotação consignada na lei orçamentária municipal própria.
§ 2º O orçamento do Fundo integrará o orçamento do Município.

Art. 3º Constituirão receitas do Fundo:
I – Dotações orçamentárias anuais e créditos adicionais suplementares a ele destinados;
II – Recursos provenientes de convênios;
III – Contrapartida municipal decorrente de acordos e convênios;
IV – Produto de alienação de imóveis adquiridos com recursos do Fundo;
V – Receitas financeiras;
VI – Contribuições ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;
VII – Receitas provenientes de serviços e eventos diversos;
VIII – Resgate de empréstimos concedidos a proprietários de imóveis privados restaurados com recursos do Fundo;
IX – Recursos provenientes de contribuição de melhoria gerada na área do projeto;
X – Recursos provenientes da outorga onerosa do direito de construir, aplicada na área do projeto, na forma de legislação específica;
XI – Recursos provenientes do ICMS Patrimônio Cultural e;
XII – Outras receitas.
Parágrafo Único. Os recursos provenientes das receitas relacionadas no *caput* deste artigo serão depositados e movimentados, obrigatoriamente, em conta específica a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial.

Art. 4º Os recursos vinculados ao Fundo serão aplicados, mediante decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, nas ações de funcionamento e manutenção do referido Conselho e de preservação e conservação a serem realizadas em bens culturais protegidos, bem como no financiamento de projetos e eventos culturais nas seguintes áreas:
I – Música e dança;
II – Teatro, circo e ópera;
III – Cinema, fotografia e vídeo;
IV – Literatura;
V – Artes plásticas e artes gráficas;
VI – Cultura popular e artesanato.

Art. 5º Correrão por conta dos recursos alocados ao Fundo os encargos sociais e demais ônus decorrentes da arrecadação desses recursos.

Art. 6º Ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural compete:
I – Estabelecer as diretrizes e os programas de alocação, plano de aplicação, de todos os recursos do Fundo, em consonância com a política municipal de preservação do patrimônio cultural;
II – Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e o desempenho dos programas realizados;
III – Apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural;
IV – Exercer o controle orçamentário, financeiro, patrimonial e de resultados dos recursos do Fundo, antes de seu encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo para os devidos fins;
V – Recomendar medidas cabíveis para correção de fatos e atos do Gestor que prejudiquem o desempenho e cumprimento das finalidades no que concerne aos recursos do Fundo;

Art. 7º Ao Gestor do Fundo compete:
I – Praticar os atos necessários à gestão do Fundo, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;
II – Expedir atos normativos relativos à gestão e à alocação dos recursos do Fundo, após aprovação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;
III – Elaborar programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos, submetendo-os ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;
IV – Submeter à apreciação e deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural as contas relativas à gestão do Fundo;
V – Dar andamento aos programas atualmente em execução e aprovados pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, devendo apresentar eventuais alterações à sua prévia anuência.
§ 1º Os programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos deverão discriminar as aplicações previstas nos bens culturais tombados.
§ 2º O Gestor deverá dar pleno cumprimento aos programas anuais em andamento, aprovados pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, sendo que eventuais alterações somente poderão ser processadas mediante prévia anuência desse Conselho.

Art. 8º O controle orçamentário, financeiro, patrimonial e de resultados será efetuado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, na forma que dispuser o Regimento, e pelos órgãos de controle interno e externo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 11 de novembro de 2010.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos onze dias do mês de novembro de 2010.

EMERSON JOSÉ DUARTE TEIXEIRA
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:325367C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI 1.902 / 2010 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

INSTITUI O REGISTRO DE BENS CULTURAIS DE NATUREZA IMATERIAL QUE CONSTITUEM O PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem o patrimônio municipal de João Monlevade.
§ 1º Este registro se fará nos seguintes livros:
I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos os conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades do município de João Monlevade;
II - Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da

religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;
III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações, literaturas, músicas, plásticas, cênicas e lúdicas;
IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, e demais espaços onde concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.
§ 2° A inscrição num dos livros de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância municipal para a memória, a identidade e a formação da sociedade municipal.
§ 3º Outros livros de registros poderão ser abertos para a inscrição de bens culturais de natureza imaterial que constitui o patrimônio municipal e não se enquadrem nos livros definidos no parágrafo primeiro deste artigo.
Art. 2º São partes legitimas para provocar a instauração do processo de registro:
I - Fundação Casa de Cultura de João Monlevade;
II - Instituições vinculadas à Secretaria de Educação;
III - Sociedades ou Associações Civis.
Art. 3º As propostas para registro, acompanhadas de sua documentação técnica, serão dirigidas ao Presidente da Casa de Cultura de João Monlevade e ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.
§ 1º A instrução do processo de registro será supervisionada pela Fundação Casa de Cultura.
§ 2º A instrução constará de descrição pormenorizada do bem a ser registrado, acompanhada de documentação correspondente, e deverá mencionar todos os elementos que lhe sejam culturalmente relevantes.
§ 3º A instrução do processo poderá ser feita por outros órgãos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, pelas unidades da Secretaria de Educação, pela Fundação Casa de Cultura, ou por entidade privada, que detenha conhecimentos específicos sobre a matéria, nos termos do regulamento a ser expedido pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.
§ 4º Ultimada a instrução, a Fundação Casa de Cultura emitirá o parecer acerca da proposta de registro e enviará o processo para apreciação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural em até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do parecer.
§ 5º O parecer de que trata o parágrafo anterior será publicado em locais de circulação da cidade para eventuais manifestações sobre o registro, que deverão ser apresentadas ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.
Art. 4º Em caso de decisão favorável do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, o bem será inscrito no livro correspondente e receberá o título de patrimônio cultural do Município.
Parágrafo Único. Caberá ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural determinar a abertura quando for o caso de novo livro de registro, em atendimento ao disposto nos termos desta Lei.
Art. 5º Cabe ao Município assegurar o bem registrado:
I - Documentação por todos os meios técnicos, cabendo à Fundação Casa de Cultura manter o banco de dados com o material produzido durante a instrução do processo;
II - Ampla divulgação e promoção.
Art. 6º O Município por meio da Fundação Casa de Cultura fará reavaliação dos bens culturais registrados, pelo menos a cada 10 (dez) anos, e encaminhará ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade para decidir sobre a revalidação do titulo de Patrimônio Cultural de João Monlevade.
Parágrafo Único. Negada a revalidação, será mantido apenas o registro, com referência cultural de seu tempo.
Art. 7º Fica instituído, no âmbito da Fundação Casa de Cultura, o programa municipal do patrimônio imaterial, visando a implementação de política especifica de inventário, referenciamento e valorização desse patrimônio.
Parágrafo Único. A Fundação Casa de Cultura estabelecerá, no prazo de 90 (noventa) dias, as bases para o desenvolvimento do programa de que se trata este artigo.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 11 de novembro de 2010.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos onze dias do mês de novembro de 2010.

EMERSON JOSÉ DUARTE TEIXEIRA
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5573130C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
BOLETIM INFORMATIVO SETTRAN

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de Novembro de 2010**, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo a seguinte decisão:

PLACA	RECORRENTE	DECISÃO
HFI4598	Ademir José de Barros Araújo	Não Acolhido
GUA0471	Adriana Cristina Freitas	Não Acolhido
HCH3398	Cláudio Márcio Fernandes	Não Acolhido
HBR9460	Darci Almeida Santos Cassoli	Não Acolhido
GWD6536	Edilaine das Graças Ribeiro	Não Acolhido
GQG3919	Eliana Bicalho Ferreira De Almeida	Não Acolhido
HHS0760	Elizabeth Rodrigues Silva	Não Acolhido
HGZ7713	Emerson Barbosa Vasconcelos	Não Acolhido
HKP6945	Geraldo Justino Gomes	Não Acolhido
MNK5813	Geraldo Magela Nascimento	Não Acolhido
HDB9979	Getúlio Soares	Não Acolhido
GVO9314	Ivander Leandro De Oliveira	Não Acolhido
DFZ6010	João Luiz Quaresma	Não Acolhido
HFG9167	José Antônio Miranda	Não Acolhido
JLL1329	José Roberto Torres	Não Acolhido
GTZ9227	Luciana Aparecida Pinto Souza	Não Acolhido
GQX5304	Luciano Silva Ferreira	Não Acolhido
GLL9880	Maria Perpétua do Couto	Não Acolhido
GZC6133	Silézia Cássia Alves S. Araújo	Acolhido
HCM6651	Verônica Stehling	Acolhido
HCL1314	Wéricles Magela Braga	Não Acolhido

IMPORTANTE :
Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

JOSÉ EUSTÁQUIO CAMPOS
SETTRAN – Gerência Administrativa
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:018E4904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.008, DE 19 DE NOVEMBRO, 2010

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998;
O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica desmembrado do imóvel urbano com área de **720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados),** situado a Rua Pains, do Bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade de Luz/MG, inscrito no cadastro municipal sob o nº.00.02.197.0089.0000 e 00.02.197.0101.0000, sendo os lotes nº's 07 e 08 da quadra nº. 08 do loteamento de José Martins Figueiredo e Outros. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua Pains, por uma extensão de 24,00 metros lineares. **Fundo** com os lotes 21/20 por uma extensão de 24,00 metros lineares. **Direito** com o lote 09 por uma extensão de 30,00 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 06 por uma extensão de 30,00 metros lineares. Sendo, Proprietária ***Deise Cardoso Gontijo, CPF nº. 115.550.636-75 e RG nº. MG – 17.885.806 SSP-MG*** conforme matrícula nº. 14.867, livro 2 - BH, Fls. 12, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:

- **Lote 07/08A –** Com área de **240,00 m².** (duzentos e quarenta metros quadrados). **Frente** para Rua Pains por uma extensão de 8,00 metros lineares; pelo lado **direito** com os lotes 07/08 B por uma extensão de 30,00 metros lineares; e pelo lado **esquerdo** com o lote 06, por uma extensão de 30,00 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote 21 por uma extensão de 8,00 metros lineares.

- **Lote 07/08B –** Com área de **240,00 m².** (duzentos e quarenta metros quadrados). **Frente** para Rua Pains por uma extensão de 8,00 metros lineares; pelo lado **direito** com os lotes 07/08 C por uma extensão de 30,00 metros lineares; e pelo lado **esquerdo** com o lote 07/08 A, por uma extensão de 30,00 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote 21/20 por uma extensão de 8,00 metros lineares.

- **Lote 07/08C –** Com área de **240,00 m².** (duzentos e quarenta metros quadrados). **Frente** para Rua Pains por uma extensão de 8,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote 09 por uma extensão de 30,00 metros lineares; e pelo lado **esquerdo** com o lote 07/08 B, por uma extensão de 30,00 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote 20 por uma extensão de 8,00 metros lineares.

Art. 2º. - A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de Novembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:312551B4

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 128/10

Considerando o processo 33.496/10 de 19/11/2010 no qual o Senhor WESLEY COSTA BENTO e sua esposa KELLY TATIANE PEDROSA SILVA COSTA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 19 de Novembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:D6E0F0B2

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 129/10

Considerando o processo 33.501/10 de 19/11/2010 no qual o Senhor CARLOS ALBERTO ANTÔNIO ALVES requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 19 de Novembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:0D365704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2010

MUNICÍPIO DE PAINEIRAS/MG, torna público a abertura do Pregão Presencial 001/2010 para aquisição de uma Moto Niveladora para atender o Departamento Municipal de Transportes, Viação, Obras, Urbanismo e Comunicação. Abertura 29/11/2010 às 09:30 horas. Edital disponível: 16/11/2010. Maiores Informações no telefone: (37) 3545 1052 ou no e-mail: licitacaopaineiras@gmail.com.

Paineiras (MG), 12 de novembro de 2010.

BRUNO HENRIQUE GOMES BARBOSA
Pregoeiro – Portaria 062/2010

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:91AB986A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 017/2010

O Município de Paineiras, Estado de Minas Gerais, TORNA PÚBLICO a abertura do Processo Licitatório nº. 036/2010, Modalidade Tomada de Preço nº. 017/2010, para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para o Departamento de Saúde e Saneamento. A entrega e abertura dos envelopes será no dia 09 de dezembro de 2010 de 08:00 às 09:30 horas. Maiores Informações no telefone: (37) 3545 1052 ou no e-mail: licitacaopaineiras@gmail.com com Bruno Henrique Gomes Barbosa.

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:CAE3D5B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA

PREFEITURA M DE PIMENTA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA M DE PIMENTA-MG

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 008/2010 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para consumo na construção da ubs do bairro Centro; Nº 079 Alimichapas Metais Divinópolis Ltda. Valor R$ 15.441,35 (quinze mil quatrocentos e quarenta e um real e trinta e cinco centavos); Nº 080 Antonio Miguel de Souza. Valor R$ 14.056,00 (quatorze mil e cinquenta e seis reais); Nº 081 Comercial Parreira e Costa Ltda. Valor R$ 174.813,20 (cento e setenta e quato mil oitocentos e treze reais e vinte centavos); Nº 082 Costa e Hostalácio Ltda - EPP. Valor R$ 16.147,00 (dezesseis mil cento e quarenta e sete reais); Nº 083 Serralheria do Xande Ltda ME. Valor R$ 11.853.89 (onze mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), valores globais. Data do contrato 07/06/2010. Prefeitura Municipal de Pimenta-MG,

FÁBIO COUTO ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Rosa Alves
Código Identificador:B8B17D83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 134/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 134/2010, Presencial, Processo n.º 03934/2010, Registro de Preços n.º 074/2010, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: contratação de pessoa jurídica para publicação de atos administrativos em jornal de circulação estadual, destinado a manutenção de publicação de atos administrativos por 12 meses. . A abertura será dia 08 de dezembro de 2010, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000, ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 04 de novembro de 2010.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:8C04979C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 137/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 137/2010, Presencial, Processo n.º 4093/2010, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de iluminação, sonorização, sanitários químicos, arquibancadas e camarotes destinados as festividades de congada e moçambique 2010 e carnaval 2011. A abertura será dia 3 de Dezembro de 2010, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 19 de novembro de 2010.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:4331C3B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o certame licitatório – Processo de Licitação nº 084/2010/Dispensa nº 011/2010, cuja finalidade é para prestação de serviços de manutenção da política de preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do município de Descoberto, com aplicação da metodologia definida pela Lei estadual nº 18.030/09 relativo ao ICMS cultural do Licitante, Senhor RENATO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, Bacharel em Comunicação Social, portador da Cédula de Identidade nº M-1.626.104, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 574.867.006-20 e inscrito no SJP-MG sob o nº 3517, no valor de R$4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).

Senador Cortes, 19 de Novembro de 2.010.

HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:F4734D24

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 069/2010
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 038/2010
DATA: 11 de outubro de 2010.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de construção para ampliação e reforma da Escola municipal Capitão Antônio Ferreira, localizado no Distrito de Pregos no Município de Senador Cortes, nos termos do Convênio nº 62.1.3.0893/2010 firmado com a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais e o Município de Senador Cortes.

CONTRATADA: ***GILLAY MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Prefeito Eudoxio Vasconcelos, nº 345, Sala 16-A, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.215.143/0001-09.

DO VALOR: O valor do instrumento é de R$ 52.343,81 (Cinqüenta e dois mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Avenida Antonio de Souza Rabelo, nº 179, Bairro centro, nesta cidade de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.724.576/0001-02.

PRAZO DO CONTRATO: 11/10/2010 a 31/12/2010.

DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.003.12.361.0015.1046.449051000000 – 0302 - OBRAS E INSTALACOES.

Publique-se.

HERMÍNIO JOSÉ GUTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:1CD54884

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 075/2010
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 041/2010
DATA: 11 de outubro de 2010.

OBJETO: - Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de construção para construção de ponte no Município de Senador Cortes.

CONTRATADA: ***GILLAY MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Prefeito Eudoxio Vasconcelos, nº 345, Sala 16-A, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.215.143/0001-09.

DO VALOR: O valor do instrumento é de R$ 33.566,40 (Trinta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Avenida Antonio de Souza Rabelo, nº 179, Bairro centro, nesta cidade de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.724.576/0001-02.

PRAZO DO CONTRATO: 11/10/2010 a 31/12/2010.

DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02008267820012103744905100000-0302 - OBRAS E INSTALACOES.

Publique-se.

HERMÍNIO JOSÉ GUTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:B2C99A38

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2010/PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2010

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos da Lei Municipal 662/2009, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamento e material de consumo de laboratório, para uso na rede municipal de

saúde do município de Senador Cortes. Edital será fornecido ao custo de R$ 18,15 (Dezoito reais e quinze centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3287-1153 e no endereço eletrônico: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br.

Senador Cortes, 19 de novembro de 2.010.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:20C003EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO RESCISÃO CONTRATUAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Rescisão Contratual
Cedente: Municipio de Três Corações
CESSIONÁRIO: Bernardo Vidal Consultoria Ltda
Fica rescindido unilateralmente e administrativamente em atendimento ao que dispões o art. 78 c/c os arts. 58, II e 70, I, todos da Lei Federal nº 8.666/93.
Data Rescisão: 14/09/2010
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 14/09/2010

Três Corações, 22 de novembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:E6EEE029

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO RATIFICAÇÃO DISPENSA 039_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Três Corações torna pública ratificação de Dispensa de Licitação nº 039/10, conforme art. 24 Inciso X da Lei 8.666/93, cujo objeto é locação de imóvel para a Biblioteca Municipal sob a responsabilidade da SELTC- Contratados: Alice Maria de Araújo Além -Contrato nº 181/2010- Valor R$ 4.645,07 – Daniel de Melo Alem – Contrato nº 182/2010- Valor 2.322,54- Manna Maria Além da Costa- Contrato nº 183/2010- Valor R$ 4.645,07- Thais de Melo Alem- Contrato nº 184/2010- Valor R$ 2.322,54 –Tiago Tufik de Araujo Alem- Contrato nº 185/2010- Valor R$ 4.645,07- Validade: 28/09/2010 a 31/12/2010.
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 28/09/10

Três Corações, 22 de novembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:D8C03BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 073_2010

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- PREGÃO Nº 073/2010- Proc. 01372/2010- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de oxigênio para a SEMS- PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x Air Liquide Brasil Ltda- Contrato nº 208/2010-Valor: R$ 7.430,00 - Validade: 12 meses.
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 10/10/2010

Três Corações, 22 de novembro de 2010.

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:A5E4D88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO CANCELAMENTO PREGÃO 065_2010

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

Pregão 065/2010

A Prefeitura Municipal de Três Corações, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a Pregão supracitado acima que tem por objeto a **contratação de empresa para confecção de camisetas e calções para o desfile do Aniversário da Cidade** foi CANCELADO por não ser mais de interesse da administração

Três Corações, 19 de novembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:0D272D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO CANCELAMENTO CONVITE 005_2010

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

Convite 005/2010

A Prefeitura Municipal de Três Corações, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que o Convite supracitado acima que tem por objeto a Contratação de empresa ou profissional para confecção de Projetos elétricos, de telefonia, de comunicação de dados e sistemas foi CANCELADO por não ser mais de interesse da administração

Três Corações, 19 de novembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:F27BBFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO CANCELAMENTO PREGÃO 057_2010

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

Pregão 057_2010

A Prefeitura Municipal de Três Corações, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a Pregão supracitado acima que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica** foi CANCELADO por não ser mais de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme ata do dia 18/11/2010.

Três Corações, 18 de novembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:BF65E753

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO CRÉDITO FIXO

EXTRATO DO CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO FIXO NR. 40/01905-5

PARTES: Banco do Brasil S/A e Prefeitura Municipal de Três Corações/MG.
OBJETO: Contrato de abertura de credito fixo, a ser promovido com recursos originários de repasses da Agência Especial de financiamento Industrial -FINAME ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -BNDES, à conta do Instrumento de Adesão n. 360, de 04.07.86, celebrado entre o BNDES o Banco do Brasil S. A., e com base na homologação da Proposta nº. 2010/143449, para aplicação na forma do orçamento de aplicação do crédito.
VALOR: O valor é de R$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais).
PRAZO: O prazo de carência é de 06(seis) meses, sendo paga em 66 (sessenta e seis) parcelas mensais, vencendo-se a primeira parcela de encargos em 15/06/2011 e a última em 15/11/2016.
ASSINAM: PAULO CÉSAR FIGUEIREDO PEREIRA - Bancário e Economiário do Banco do Brasil S/A (representante do FINANCIADOR) e FAUSTO MESQUITA XIMENES – Prefeito Municipal / MARILENE DA FONSECA REIS PEREIRA – Secretária Municipal de Finanças.

DATA: 28 de outubro de 2010.

Três Corações, 22 de novembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:3C793173

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO CONTRATO 129_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Termo Aditivo
Nº Contrato: 129/2010- Tomada de Preço 007/2010
Contratado: Pavican Pavimentação e Terraplanagem Ltda
Tipo: Prazo
Início Vigência:29/08/2010- Fim Vigência: 31/12/2010
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 29/08/2010

Três Corações, de novembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:90BFE5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO RESCISÃO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Rescisão Contratual
Cedente: Municipio de Três Corações
CESSIONÁRIO: Encalser Comércio e Indústria Ltda
Fica rescindido por ato unilateral da Administração o Termo de Cessão de Uso de bem imóvel , em caráter definitivo, por ter descumprido as disposições da Lei 0.059/99.
Data Rescisão: 06/09/2010
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 06/09/2010

Três Corações, 22 de novembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:3B1D1F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO CONTRATO 020_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Termo Aditivo
Nº Contrato: 020/2010- Dispensa 005_2010
Contratado: Lar Cristo Rei
Tipo: Objeto
Início Vigência:03/09/2010- Fim Vigência: 31/12/2010
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 03/09/2010

Três Corações, de novembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:5BDAB9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO CONTRATO 199_2009

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Termo Aditivo
Nº Contrato: 199/2009- Pregão 125_2009
Contratado: RCB Gráfica e Editora Ltda
Tipo: Valor e Prazo
Início Vigência:01/09/2010- Fim Vigência: 31/12/2010
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 28/09/2010

Três Corações, 22 de novembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:F36F961D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO CONTRATO 053_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Termo Aditivo
Nº Contrato: 053_2010- Pregão 003_2010
Contratado: Centerlab Ltda
Tipo: Valor
Início Vigência:28/09/2010 Fim da Vigência: 22/04/2011
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 28/09/2010

Três Corações, 22 de novembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:6F298F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO CONTRATO 054_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Termo Aditivo
Nº Contrato: 054_2010- Pregão 003_2010
Contratado: In Vitro Diagnóstico Ltda
Tipo: Valor
Início Vigência:28/09/2010 Fim da Vigência: 22/04/2011
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 28/09/2010

Três Corações, 22 de novembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:8E56771E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 8º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 121/2009 – PROCESSO N.º 9765/2009.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Gilberto Miotti Arribamar ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.820.332/0001-36. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância R$ 379,60 (trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Data: 09/11/10.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:0694EE44

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 125/2010 – PROCESSO N.º 2240/2010.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Gilberto Miotti Arribamar, inscrita no CNPJ sob o nº 05.820.332/0001-36, valor total registrado: R$ 495.990,64 (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos); Moema Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.867/0001-28, valor total registrado: R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais) e Mercantil Gaivota Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.613.850/0001-16, valor total registrado: R$ 69.174,24 (sessenta e nove mil cento e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Data: 19/11/2010 a 19/11/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:64078A6A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 130/2009 – PROCESSO N.º 9902/2009.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: CBS Médico Científica e Representação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 48.791.685/0001-68. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 1.487,04 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). Data: 10/11/10.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:98A3DFD9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 13º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 115/2009 – PROCESSO N.º 8890/2009.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.517.373/0001-46. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinqüenta centavos). Data: 12/11/10.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:86128987

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 19º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA N.º 015/2009 - PROCESSO N.º 10039/2009.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância R$ 4.810,00 (quatro mil oitocentos e dez reais). Data: 11/11/10.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:F68846CD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 026/2010 – PROCESSO N.º 524/2010.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Rodrigues & Goulart Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.608.000/0001-18. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância R$ 1.476,00 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais). Data: 12/11/10.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:D435475A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA PROCESSO Nº 2326/2010 – CONCORRÊNCIA Nº 011/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de Serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde no bairro Sta. Edwirges, no complexo Randal Diniz, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa Construtúnel Ltda., por ter apresentado o menor preço e atender as exigências editalícias. TRÊS PONTAS-MG, 22 DE NOVEMBRO DE 2010. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:D1500A23

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 156/2010 – PROCESSO Nº 2509/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Equipamentos e insumos utilizados na recarga de cartuchos.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 03 de dezembro de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:F601B6AE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 127/2010 – PROCESSO Nº 2242/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Adubos, Sementes e Herbicidas.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 06 de dezembro de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 22 DE NOVEMBRO 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:2DCCE7AD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 142/2010 – PROCESSO Nº 2311/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Utensílios de Copa/Cozinha.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 06 de dezembro de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:A87D880F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO PROC. DISPENSA 005/2010

RATIFICAÇÃO-Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2010 – PRC nº 0057/2010- No cumprimento do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que proceda à Contratação

da Empresa José Marques Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ: N° 86.437.514/0001 - 24, residente à Rua São Paulo nº 357, Bairro Padre Vitor, Cidade Três Pontas – MG, Para a compra de 120 pacotes de açúcar cristal embalados em pacotes com 05 (cinco) quilos para ser usado no café da manhã e tarde dos funcionários da autarquia municipal saae, em conformidade com o artigo 24 – Inciso IV e VII da Lei nº 8.666/93. Três Pontas - MG, 19 de Novembro de 2.010 (a)

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:38B7F8E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, UTILIZADOS NOS TRABALHOS DESTINADOS AO GRUPO DA TERCEIRA IDADE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 067/2010, adjudicando a empresa conforme discriminado abaixo:

COMERCIAL DIJAN LTDA, Para o Lote 01 Com o valor total de R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO – Valor total de R$ R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Publique-se e cumpra-se nos termos da Lei

Vespasiano, 22 de novembro de 2010

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro
Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:CF154558

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DEFESA SOCIAL - SEMOUDES RELATÓRIO MENSA DE ATIVIDADES OUTUBRO 2010

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
01	**Saneamento**		
01.01	**Manutenção de penas domiciliares de esgoto sanitário**		
	Limpeza de fossas domiciliares e comunitárias	un	63,00
	Ligações domiciliares de esgoto sanitário	un	70,00
02	**Drenagem**		
02.01	**Manutenção de esgoto sanitário e drenagem pluvial**		
	Desobstrução de bueiros - locais diversos	un	296,00
	Substituições de rede pluvial - locais diversos	m	190,00
03	**Pavimentação**		
03.01	**Manutenção de vias com asfalto**		
	Operação tapa buraco com asfalto em locais diversos	ton	328,00
03.02	**Manutenção com recomposição de calçamentos**		
	Calçamento	m²	80,00
	Meio fio	ml	50,00
	Sarjeta	m²	1.000,00

03.3 Manutenção de vias não pavimentadas

Patrolamento:

- Bairros: Quintino, Casa Nova, Campina Verde, Jardim Real, Jusa Fonseca
- Serra de Amadeu Lacerda

- Trecho da rodovia dos Batistas, acesso ao Bairro Serra Verde

Patrolamento e cascalhamento:

- Linha de ônibus do Bairro São Judas Tadeu

Limpeza de patrolamento:

- Bairros: Belo Vale, Rancho Alegre, São Roque, Primavera, Orion, Quintino
- Av. Amazonas com Pedro Pires no Bairro São Sebastião

Transportes de materiais:

- transporte de brita e areia p/ Rua Paraíba

- transporte de terra vegetal p/ Escola Ilídio da Costa Pereira

- transporte de pó de minério p/ Centro Industrial

- transporte de pedra do páteo p/ Rua Ilicínia no N. S. Conceição

- transporte de cascalho p/ ponto de ônibus no Rancho Alegre

Continuação transporte de materiais:

- transporte de escória da Ferdil p/ o páteo da Semoudes

- transporte de escória do páteo p/ Rua São João Del Rey

- transporte de pedra p/ Rua Erotildes Gomes c/ Lagoa da Prata e Noé Soares

- transporte de terra vegetal e areia p/ cemitério Pq. Esp. Santo - transporte de pedra p/ Bairro Planalto

Atendimento com caminhões:

- Defesa cívil, Settrans, Centro Industrial, Semusa, Procuradoria Jurídica

Serviços com rolo compactador:

- Rua Erotildes Gomes c/ Noé Soares e Lagoa da Prata

- Rua José Teodozino c/ José Penha Laine e Pedro M. Machado

- Rua Padre Eustáquio no Bairro Santa Rosa

- Rua Guatemala no Bairro Santa Rosa

continuação serviços com rolo compactador:

- Rua Antº Araújo no Bairro Quintino

- Rua Antº Vale no Bairros Campina Verde / Nova Holanda

Corte de Rua p/ calçamento:

- Rua Frei Respício entre Santarém e Olímpio G. Branquinhos no Bairro Nova Holanda
- Rua Marília Moura de Souza entre Ruas Veneza e Dinamarca no Bairro Juza Fonseca
- Rua Mauro Costa

- Rua Itálo Cônsoli entre Itamarandiba e Petrópolis no Alvorada

	* Total de patrolamento em área urbana	m²	96.000,00
	* Total de patrolamento em área rural	km.	27,00
	* Transporte/movimentação materiais diversos	m³	5.353,00
	* Total de limpeza de patrolamento	kg	3.945.000,00
	* Horas trabalhadas de patrol	h.	456,00
	*Horas trabalhadas de carregadeira	h.	144,00
	*Horas trabalhadas de rolo compactador	h.	316,00
04	**Limpeza e conservação**		
	Capina e limpeza de vias pavimentadas e logradouros públicos	m²	66.778,50

	Limpeza de córregos na área urbana	m²	3.063,00
	Varrição de vias e logradouros públicos	km	2.171,12
05	**Edificações**		
05.01	**Manutenções**		
	Manutenções de pequenos serviços em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde	visitas	36,00
	Manutenções de pequenos serviços em diversos setores da Secretaria Municipal de Cultura	visitas	10,00
	Manutenções de pequenos serviços em diversos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social	visitas	19,00
	Manutenções de pequenos serviços em diversos setores da Secretaria Municipal de Educação	visitas	8,00
	Manutenções de pequenos serviços em diversos setores no prédio da prefeitura municipal	visitas	3,00
	Manutenções de pequenos serviços na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social	visitas	5,00
	Manutenções de pequenos serviços em outras secretarias da prefeitura municipal	visitas	3,00

* pequenos serviços equivalem a manutenções realizadas por bombeiros, carpinteiros, pedreiros e eletricistas

05.2 Obras

Construção da Capela São Miguel Arcanjo no cemitério do Centro

Construção de muros na sede do Grupo Eequenos Rouxinóis

Reforma na portaria do cemitério Pq. Espírito Santo no Bairro Jusa Fonseca

Construçâo de placas de concreto para demarcação de túmulos

Reforma da imóvel p/ instalação da farmácia na Rua Minas Gerais		
* Total de calçamento realizado em diversos locais	m²	0,00
* Total de meio fio colocado	ml	0,00

6 Equipe Técnica

Setor de Iluminação Pública

Continuação de obras do programa clarear em parceria com a Cemig atendendo as residências sem energia e iluminação pública

Conclusão das obras de instalação de aproximadamente 100 postes em vários bairros, cobrindo lacunas de iluminação pública e iluminação de trechos de ligaçãoentre bairros, término previsto p/ primeira quinzena de outubro

Aprovação de projetos e assinatura para iluminação de praças e lacunas de iluminação pública atendendo entre outras a extensão da Praça Candidés e pontilhão do Centro p/ o Bairro Niteroi

Conclusão da remoção de linha de transmissão de energia elétrica p/ viabilizar a construção do hospital público no Bairro Realengo

Melhoria e troca Bairro Porto Velho

Atendimento público na secretaria p/ esclarecimentos e possível atendimento a lacunas de iluminação ao projeto clarear

7 Parques e Jardins

Serviços de jardinagem em geral: Praça Candidés, Cemitério do Centro, páteo da antiga secretaria de educação, Praça do Santuário, Parque da Ilha, Cemitério Pq. Esp. Santo, Bom Pastor, Belvedere, Interlagos.

	Podas em árvores	un	583,00
	Árvores cortadas e caidas (autorizadas pelo meio ambiente)	un	31,00
08	**Defesa Civil**		
	Vistorias de prevenção (c/ acompanhamento de engenheiro)	un	8,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE

09	**Transporte**		
09.01	**Oficinas e Lavador**		
	Manutenção de máquinas pesadas	un	58,00
	Manutenção de veículos médios	un	33,00
	Manutenção de veículos leves	un	30,00
	Manutenção elétrica	un	29,00
	Borracharia	un	79,00
	Lavador	un	389,00
09.02	**Consumo de combustíveis**		
	Gasolina	L	2.137,60
	Álcool	L	0,00
	Diesel	L	9.034,00
	*Total Geral	L	11.171,60
09.03	**Kilometragem Rodada**		
	Veículos pesados	km	13.551,00
	Veículos leves	km	12.825,60
	*Total Geral	km	26.376,60
10	**Serviço Municipal do Luto**		
	Urnas doadas	un	14,00
	Urnas doadas Lei Municipal 3.917 - doação órgãos	un	1,00
	Urnas vendidas	un	64,00
	Véus doados	un	15,00
	Véus vendidos	un	60,00
	Velas doadas	un	24,00
	Velas vendidas	un	112,00
	Aluguel de capelas (suporte de urna, cristo e sup. de velas)	un	35,00
	Aluguel de suporte de urna	un	35,00
	Crisântemos	pct.	73,00
	Crisântemos doados p/ funeral doação órgãos	pct.	1,00
	Serviços e providências	un	62,00
	Enterros	un	66,00
	Tamponamento e formolização	un	59,00
	Livro de presença	un	0,00
	Saco para remoção ossos	un	0,00
	Remoções de corpos: Campinas, Carmos, Cláudio, Nova Serrana,		
	Pains, Pitangui, São Sebastião do Oeste		
11	**Refeitório**		
	Fornecimento de café, pão com manteiga, leite e suco	p/dia	379,11
12	**Palanques**		
	Montagem de palanques p/ eventos assistenciais	un	21,00

ADILSON DE FARIA QUADROS
Secretário Munic. Operações Urbanas e Defesa Social

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E963405E

